



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 412

DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

**“REVOGA ADICIONAL DE FUNÇÃO
ATIVIDADE, A PEDIDO”.**

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a informação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0085/2019 S.M.E./R.H, onde informa que a servidora **KAREN MILENA ROVERI MERLO – RE 13.280**, deixou de exercer as funções de “Assessor Pedagógico” em 01/02/2019, pedido anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, o **Adicional de Função Atividade de Assessor Pedagógico**, concedido a servidora pública **KAREN MILENA ROVERI MERLO – RE 13.280**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.750.223-X, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 05 de fevereiro de 2019.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Prefeito Municipal

Conferida, numerada e datada nesta Diretoria, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

Cajamar, 16 de Janeiro de 2019

Eu, Karen Milena Roveri Merlo
RG 45.750.223-X, RE 13.280, PDI, na fun-
ção de professora Pedagógica na
EMEB "VINICIUS COU TO SILVA", comunico
meu desligamento dessa função
por motivos pessoais e vencimento
saláris. Retornando ao meu
cargo de Professor de desenvolvi-
mento infantil na EMEB "EMELLYNE
DE AZEVEDO AGUIAR" no dia 01 de
fevereiro de 2019.

sem mais,

Karen Milena Roveri Merlo